



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, tendo em vista a solicitação da Unidade Acadêmica, **RETIFICA** o Edital nº 083/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 95 e 96, seção 3 em 19/11/2015 e no Jornal Correio de Uberlândia em 25/11/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br e da DIRPS www.portal.prograd.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 5: DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê: "5.2.3 – Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 10 (dez) dias corridos, mantendo a mesma qualificação mínima exigida no item 3 deste edital."

Leia-se: "5.2.3 – Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais por mais **15 (quinze) dias corridos (de 16 a 30 de dezembro)**, mantendo a mesma qualificação mínima exigida no item 3 deste edital."

Marlene Marins de Camargos Borges